

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI  
N.º120  
30/06/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Victor Godoy Veiga

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

Thaiane Moreira de Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**

Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 61 (SESSENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	<b>2</b>
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>	
DTS INF 13 2022	DTS MCG 10 2022
DTS INF 14 2022	DTS MCG 11 2022
DTS INF 15 2022	DTS MCG 12 2022
DTS INF 16 2022	DTS MCG 18 2021
DTS MGO CMO 1 2022	DTS TGP TCE 1 2022
DTS PPGDIN 5 2022	DTS TGP TCE 2 2022
DTS MCG 1 2022	
DTS MCG 7 2022	
DTS MCG 8 2022	
DTS MCG 9 2022	
<b>SEÇÃO II</b>	<b>19</b>
<b><u>EDITAL, COMIUNICADO, CONVÊNIO E OUTROS.</u></b>	
COMUNICADO EGA 1 2022	
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO ISC 1 2022	
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO TEP 1 2022 (RETIFICAÇÃO)	
<b>SEÇÃO III</b>	<b>29</b>
RESOLUÇÃO CEPEX 930 2022	RESOLUÇÃO CEPEX 936 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 931 2022	RESOLUÇÃO CEPEX 937 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 932 2022	RESOLUÇÃO CEPEX 938 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 933 2022	RESOLUÇÃO CEPEX 939 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 934 2022	RESOLUÇÃO CEPEX 940 2022
RESOLUÇÃO CEPEX 935 2022	
<b>SEÇÃO IV</b>	<b>41</b>
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u></b>	
DTS CPTA 77 2022	DTS CPTA 83 2022
DTS CPTA 78 2022	DTS CPTA 84 2022
DTS CPTA 79 2022	DTS CPTA 85 2022
DTS CPTA 80 2022	DTS CPTA 86 2022
DTS CPTA 81 2022	DTS CPTA 87 2022
DTS CPTA 82 2022	
<b><u>PORTARIA</u></b>	
PORTARIA 953 2022	
PORTARIA 955 2022	
PORTARIA 68373 2022	

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

EIC ALERJ, UFF E FEC PROC.Nº23069.162590 2022-98 (1º CONVÊNIO RELATIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA)

EIC UFF,SEBRAE-RJ,MINDSIM E FEC PROC.Nº 23069.152859 2022-28

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ

Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA

Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF Nº 13, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

Institui Comissão de Estudos Estratégicos sobre a Institucionalização da Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo da Universidade Federal Fluminense.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a Comissão de Estudos Estratégicos sobre a Institucionalização da Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, no âmbito do curso de graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Fábio Alves Gomes de Oliveira – SIAPE 2280576  
Francisca Marli Rodrigues de Andrade – SIAPE 1718049  
Maurilio Machado Lima Junior – SIAPE 1524287  
Paula Arantes Botelho Briglia Habib – SIAPE 1422340

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA  
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
Matrícula SIAPE 2076619

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF Nº 14, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

Institui a Comissão para revisão do Manual do Tempo Comunidade do curso de graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES/UFF).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a Comissão para revisão do Manual do Tempo Comunidade do curso de graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Fábio Alves Gomes de Oliveira (presidente) – SIAPE 2280576

Paula Arantes Botelho Briglia Habib – SIAPE 1422340

Fabírcia do Nascimento Silva de Oliveira – SIAPE 3284271

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Matrícula SIAPE 2076619

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF Nº 15, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

Institui a Comissão para revisão da Resolução de Estágio do curso de graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES/UFF).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a Comissão para revisão da Resolução de Estágio do curso de graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Rossana Maria Papini (presidente) – SIAPE 2322030

Ana Paula da Silva – SIAPE 1313957

Leandro Roberto Neves – SIAPE 1514478

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Matrícula SIAPE 2076619

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF Nº 16, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

Institui a Comissão para revisão do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES/UFF).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a Comissão para revisão do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Francisca Marli Rodrigues de Andrade (presidente) – SIAPE 1718049  
Alen Batista Henriques – SIAPE 3080249  
Leonardo Gama Campos – SIAPE 1578908  
Maurilio Machado Lima Júnior – SIAPE 1524287

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA  
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior  
Matrícula SIAPE 2076619  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGO/CMO/UFF Nº 1/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Designação da Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação em Odontologia Obtidos no Exterior.

**O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF - NITERÓI/RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

**RESOLVE:**

I. Designar os professores **MARCO ANTONIO GALLITO** (Matrícula SIAPE 1714578); **ANACAROLINA DE CARVALHO MACIEL** (Matrícula SIAPE 311133); **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR** (Matrícula SIAPE: 310619); **ADRIANA TEREZINHA NEVES NOVELLINO ALVES** – (Matrícula SIAPE: 2307683); **LARISSA MARIA ASSAD CAVALCANTE** (Matrícula SIAPE: 1758156); **CRISTIANE SALGADO DE SOUZA** (Matrícula SIAPE: 1550721); **MARISTELA BARBOSA PORTELA** (Matrícula SIAPE: 1808504); **MARCELO JOSÉ PINHEIRO GUEDES DE UZEDA** (Matrícula SIAPE: 3174985); **MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SENNA** (Matrícula SIAPE: 2316188); **PLÍNIO MENDES SENNA** (Matrícula SIAPE: 3261000); **MARIANA ROCHA NADAES** (Matrícula SIAPE: 1890755) e a Assistente em Administração **ANDRÉIA XAVIER DOS SANTOS** (Matrícula SIAPE: 2422194) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação em Odontologia Obtidos no Exterior.

II. Esta designação não corresponde à função gratificada.

III. Esta Determinação de Serviço revoga a Determinação de Serviço MGO/CMO/UFF nº 05/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTONIO GALLITO**

Coordenador do curso de graduação em Odontologia - UFF - Niterói/RJ

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGDIN/UFF Nº 5, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Constituir Banca para Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios em 2.2022.

**O COODENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS (PPGDIN) DA FACULDADE DE DIREITO (ESD)**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I - Designar para compor a Banca do Processo Seletivo de Doutorado, pertinente ao Edital 2.2022, os seguintes membros:

- Sérgio de Mattos Pauseiro, matrícula SIAPE nº 1056217 (Presidente);
- André Saddy, matrícula SIAPE nº 2867259;
- Célia Barbosa Abreu, matrícula SIAPE nº 1775573;
- Cláudio Pereira de Souza Neto, matrícula SIAPE nº 1356877;
- Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski, matrícula SIAPE nº 1547673;
- Edson Alvisi Neves, matrícula SIAPE nº 2363071;
- Eduardo Munuel Val, matrícula SIAPE nº 1360061;
- Guilherme Magalhães Martins, matrícula SIAPE nº 1804057;
- Marco Aurélio Lagreca Casamasso, matrícula SIAPE nº 1832853;
- Plínio Lacerda Martins, matrícula SIAPE nº 1374478;
- Adriana Dias Vieira, matrícula SIAPE nº 1668628 (Suplente);
- Fernando Gama de Miranda Netto, matrícula SIAPE nº 1580754 (Suplente).

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

PLÍNIO LACERDA MARTINS  
Coordenador do PPGDIN

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/UFF Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Designa Comissão Avaliadora de Monografia.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar os professores **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA, MARCELO SA DE ARAUJO e ANTONIO KNEIPP PITTA DE CASTRO NETO**, para, sob presidência do primeiro, constituírem comissão avaliadora de monografia “HÉRNIAS DA PAREDE ABDOMINAL - REVISÃO DA LITERATURA”, de autoria do interno **TÁSSIO ABREU DE MIRANDA SETTE**, orientado pelo professor **REINALDO AFONSO FERNANDES**.

Esta DTS é retroativa à data de 10 de janeiro de 2022.

**PROF. JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO**  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/UFF Nº 7, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

Designa Comissão Avaliadora de Monografia.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar os professores **GABRIEL PEREIRA ESCUDEIRO**, **BRUNO LIMA PESSOA** e **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**, para, sob presidência do primeiro, constituírem comissão avaliadora de monografia “**AVALIAÇÃO VOLUMÉTRICA EM MENINGIOMAS: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS MÉTODOS LINEAR, PLANIMÉTRICO E SEMI-AUTOMATIZADO DE APRENDIZADO DE MÁQUINA (MACHINE LEARNING)**”, de autoria da interna **CLAUDIA SCHREINER**, orientado pelo professor **MARCUS ANDRÉ ACIOLY DE SOUSA**.

Esta DTS é retroativa à data de 4 de abril de 2022.

**PROF. JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO**  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/UFF Nº 8, DE 9 DE MAIO DE 2022**

Constitui a banca examinadora do concurso de monitoria em urologia.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar os professores **ÂNGELO MAURILIO FOSSE JÚNIOR, JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO** e **RODRIGO BARROS DE CASTRO**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria em urologia, das disciplinas MEDICINA INTEGRAL DO ADULTO E DO IDOSO III (MGM 00302), MEDICINA INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE IV (MGM 00306) e TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO III-A (MGM 00298), que foi realizado em abril de 2022.

Esta DTS é retroativa à data de 4 de abril de 2022.

PROF. JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/UFF Nº 9, DE 9 DE MAIO DE 2022**

Constitui a banca examinadora do concurso de monitoria em cirurgia geral.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar os professores **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA, THIAGO BOECHAT DE ABREU e REINALDO AFONSO FERNANDES JUNIOR**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria em cirurgia geral, da disciplina TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO IV-A (MGM 00304), que foi realizado em abril de 2022.

Esta DTS é retroativa à data de 4 de abril de 2022.

**PROF. JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO**  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/UFF Nº 10, DE 9 DE MAIO DE 2022**

Constitui a banca examinadora do concurso de monitoria em otorrinolaringologia.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar os professores **RAPHAEL JOAQUIM CYRILLO**, **EDNA PATRICIA CHARRY RAMIRES** e **DEBORA PETRUNGARO MIGUEIS**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria em otorrinolaringologia, da disciplina TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO IV-A (MGM 00304), que foi realizado em abril de 2022.

Esta DTS é retroativa à data de 4 de abril de 2022.

**PROF. JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO**  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/UFF Nº 11, DE 9 DE MAIO DE 2022**

Constitui a banca examinadora do concurso de monitoria em oftalmologia.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar os professores **HELENA PARENTE SOLARI**, **MAURICIO BASTOS PEREIRA** e **EDUARDO DE FRANÇA DAMASCENO**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria em oftalmologia, da disciplina TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO IV-A (MGM 00304), que foi realizado em abril de 2022.

Esta DTS é retroativa à data de 4 de abril de 2022.

**PROF. JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO**  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/UFF Nº 12, DE 9 DE MAIO DE 2022**

Constitui a banca examinadora do concurso de monitoria em anestesiologia.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar os professores **ALEXANDRA REZENDE ASSAD, MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE** e **ROGÉRIO LUIZ DA ROCHA VIDEIRA**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria em anestesiologia, da disciplina TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO IV-A (MGM 00304) e MEDICINA INTEGRAL DO ADULTO E DO IDOSO III (MGM00302), que foi realizado em abril de 2022.

Esta DTS é retroativa à data de 4 de abril de 2022.

**PROF. JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO**  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/UFF Nº 18, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Comissão Avaliadora de Monografia.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar os professores **ANDRE FIGUEIREDO ACCETTA, FERNANDO DE BARROS e MARCELO SA DE ARAUJO** para, sob presidência do primeiro, constituírem comissão avaliadora de monografia “**ADERÊNCIAS PERITONEAIS: UMA REVISÃO DE FATORES DE RISCO**”, de autoria do interno **LUCAS SOARES RANGEL**, orientado pelo professor **MARIA ISABEL DO NASCIMENTO**.

Esta DTS é retroativa à data de 4 de outubro de 2021.

**PROF. JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO**  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGP/TCE Nº 1-2022, 28 DE JUNHO DE 2022**

Comissão de Avaliação de Atividades  
Complementares (AC)

**O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores Júlio César Bispo Neves, matrícula SIAPE 3067676, e Suzana Dantas Hecksher, matrícula SIAPE 1551594, para constituir a Comissão de Avaliação de Atividades Complementares no âmbito do curso de Graduação em Engenharia de Produção UFF - Niterói.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JÚLIO CÉSAR BISPO NEVES  
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção UFF – Niterói  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGP/TCE Nº 2-2022, 28 DE JUNHO DE 2022**

Comissão de confecção da nova Resolução de  
Atividades Complementares

**O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os professores Júlio César Bispo Neves, matrícula SIAPE 3067676, e Marcos Costa Roboredo, matrícula SIAPE 2299921, da assistente administrativa Camila de Araújo Barros, SIAPE 2425550 e do aluno José Eduardo Quicoli Fonseca, matrícula 622042045, para constituir a Comissão de Avaliação de Atividades Complementares no âmbito do curso de Graduação em Engenharia de Produção UFF - Niterói.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JÚLIO CÉSAR BISPO NEVES  
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção UFF – Niterói  
#####

## SEÇÃO II

**COMUNICADO Nº 01 DE 28 DE JUNHO DE 2022**

A Comissão Eleitoral designada pela DTS EGA 15/2022, publicada em BS e instalada em 9 de junho de 2022, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha dos cargos de Chefe e Subchefe de Departamento da Comunicação Social, e de acordo com o Edital nº 01 de 15 de junho de 2022 desta Comissão Eleitoral, veio tornar público que foram aceitas e homologadas as seguintes candidaturas:

<b>Candidata a Chefe de Departamento</b>	<b>Candidato a Subchefe de Departamento</b>
ANDREA HECKSHER	RÔMULO NORMAND CORRÊA

A Comissão Eleitoral, repetindo a praxe adotada em consultas anteriores, decide pela seguinte numeração da chapa concorrente:

**Chapa 1 – União e Respeito**

Candidata a Chefe e Candidato a Subchefe de departamento, respectivamente  
Profa. Dra. Andrea Hecksher e Prof. Dr. Rômulo Normand Corrêa

Niterói, 28 de junho de 2022.

PEDRO AGUIAR LOPES DE ABREU  
Presidente da Comissão Eleitoral

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO**

**ISC Nº01/2022**

O Instituto de Saúde Coletiva no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.163403/2022-93, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.
- 1.2. Poderão se candidatar servidores técnicos administrativos que desempenham atividades neste Instituto.
- 1.3. A seleção será procedida pelo gestor da Unidade.

**2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

- 2.1 O Programa de Gestão poderá ser adotado por toda Unidade para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.
- 2.2 Nesta Unidade o trabalho se dará nas modalidades de teletrabalho parcial e/ou trabalho presencial.

**3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Período: das 8 horas do dia 04 de julho de 2022 às 17 horas do dia 06 de julho de 2022.

## 3.2 Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão através do link <https://programadegestao.uff.br/login>.

3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 Deverá ser observado pelo gestor da Unidade ou Comissão, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;

IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;

V - com vínculo efetivo.

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no dia 07 de julho de 2022 por meio de Edital disponibilizado em <http://isc.uff.br/>, o qual será publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

## 6. DA VEDAÇÃO

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

**7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL**

7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterà:

I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

II - a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais;

III - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Niterói, 29, de junho de 2022.

**ANEXO 1 - TABELA DE ATIVIDADES DO PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE (ISC)**

<b>Atividades</b>	<b>Modalidade</b>
<b>a) Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos (A1)</b>	<b>teletrabalho e/ou presencial</b>
<b>b) Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos (A2)</b>	<b>teletrabalho e/ou presencial</b>
<b>c) Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos (A3)</b>	<b>teletrabalho e/ou presencial</b>

<b>d) Participação em reuniões (A4)</b>	<b>teletrabalho e/ou presencial</b>
<b>e) Monitoramento, processamentos de dados e cargas em sistemas (A5)</b>	<b>teletrabalho e/ou presencial</b>
<b>f) Atendimento a serviços digitais (A6)</b>	<b>teletrabalho e/ou presencial</b>
<b>g) Prestação de consultoria interna e externa (A9)</b>	<b>teletrabalho e/ou presencial</b>
<b>h) Prestação de atividades de capacitação e de desenvolvimento de servidores (A10)</b>	<b>teletrabalho e/ou presencial</b>
<b>i) Realização de eventos (A11)</b>	<b>teletrabalho e/ou presencial</b>
<b>j) Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual (A12)</b>	<b>teletrabalho e/ou presencial</b>
<b>k) Planejamento e execução de projetos (A13)</b>	<b>teletrabalho e/ou presencial</b>
<b>l) Tutoria de novos servidores e treinamento interno para atualização de serviços (A14)</b>	<b>teletrabalho e/ou presencial</b>
<b>m) Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas (A15)</b>	<b>teletrabalho e/ou presencial</b>
<b>n) Atendimento ao público (A16)</b>	<b>Presencial</b>
<b>o) Assessoria e secretariado (A17)</b>	<b>teletrabalho e/ou presencial</b>
<b>p) Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins em modelo físico ou digital) (A18)</b>	<b>teletrabalho e/ou presencial</b>

q) Consultas assistenciais e ocupacionais (A20)	teletrabalho e/ou presencial
r) Articulação e estabelecimento relações para o desenvolvimento de parcerias (A28)	teletrabalho e/ou presencial
s) Participação em Colegiados, Grupos de Trabalho e Comissões por integrantes formalmente designados (A29)	teletrabalho e/ou presencial
t) Desenvolvimento de atividades técnicas e científicas de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão	teletrabalho e/ou presencial



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Batista Franco, DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, em 29/06/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897511** e o código CRC **AAD40650**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO**

**TEP Nº 01/2022 - retificação**

O chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói, Fernando Toledo Ferraz, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.165650/2022-24, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar servidores técnico-administrativos que desempenham atividades nesta unidade.

1.3. A seleção será procedida pelo pelo chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói, professor Fernando Toledo Ferraz.

**2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

2.1 O Programa de Gestão poderá ser adotado por toda Unidade para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.

2.2 Modalidades do programa de gestão que serão adotadas na unidade:

2.2.1 Trabalho presencial.

2.2.2 Teletrabalho parcial.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Período: das 07 horas do dia 01 de julho de 2022 às 23 horas do dia 02 de julho de 2022.

3.2 Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão (<https://programadegestao.uff.br/>).

3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Deverá ser observado pelo gestor da Unidade ou Comissão, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) proatividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

- I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;
- IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;
- V - com vínculo efetivo.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado será divulgado no dia 06 de julho de 2022 por meio de Edital publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

#### **6. DA VEDAÇÃO**

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

#### **7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL**

7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterá:

- I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;
- II - a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais;

III - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão não gerará em qualquer hipótese direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Niterói, 29 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Ferraz, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 30/06/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897207** e o código CRC **57751651**.

## SEÇÃO III

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 930, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Matemática, Estatística e Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade (Edital nº 140/2021).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.090021/2021-52,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Matemática, Estatística e Métodos Quantitativos Aplicados a Contabilidade, do Departamento de Contabilidade de Macaé, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Monique dos Santos Barreto* (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 931 DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Direito Civil e Processo Civil (Edital nº 140/2021).

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.090020/2021-16,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento Direito Civil e Processo Civil, do Departamento de Direito de Macaé, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Lucio Picanço Facci* (1º lugar); e *Rafael Henrique Renner* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 932, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Prótese Dentária ou Periodontia (Edital nº 140/2021).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004160/2021-71,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Prótese Dentária ou Periodontia, do Departamento de Formação Específica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Flávio Warol Klen Santana* (1º lugar); e *Walter Luis Soares Fialho* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 933, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Química Orgânica Sustentável (Edital nº 140/2021).

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004154/2021-14,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Química Orgânica Sustentável, do Departamento de Química Orgânica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Carolina Guimarães de Souza Lima* (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 934, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Matemática (Edital nº 140/2021).

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004153/2021-70,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Matemática, do Departamento de Análise, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Xuan Zhang* (1º lugar); *Camilo Andres Angulo Santacruz* (2º lugar); *Bely Rodriguez Morales* (3º lugar); *Tulio Marcio Gentil dos Santos* (4º lugar); e *Bruno Telch dos Santos* (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 935, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Teoria Microeconômica (Edital nº 140/2021).

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004148/2021-67,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Teoria Microeconômica, do Departamento de Economia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Marcos Puccioni de Oliveira Lyra* (1º lugar); *Matias Mrejen* (2º lugar); *Wagner Faria de Oliveira* (3º lugar); *Welinton Conte Ferreira* (4º lugar); e *Monique dos Santos Barreto* (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício  
#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 936, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Formação Econômica do Brasil e Economia Brasileira Contemporânea (Edital nº 140/2021).

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004147/2021-12,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Formação Econômica do Brasil e Economia Brasileira Contemporânea, do Departamento de Economia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Thiago Alvarenga de Oliveira* (1º lugar); *Tiago Oliveira* (2º lugar); *Juliane da Costa Furno* (3º lugar); e *Alanna Santos de Oliveira* (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 937, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Inteligência Artificial (Edital nº 140/2021).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004146/2021-58,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Inteligência Artificial, do Departamento de Ciência da Computação, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Mariza Ferro* (1º lugar); e *Taiane Coelho Ramos* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 938, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Enfermagem Pediátrica (Edital nº 140/2021).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004125/2021-52,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Enfermagem Pediátrica, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Tatiane Marinz de Souza Luquez* (1º lugar); *Jéssica Renata Bastos Depianti* (2º lugar); *Gabriela Silva dos Santos Prado* (3º lugar); e *Renata de Moura Bubadue* (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 939 DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Prótese Total Removível (Edital nº 140/2021).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004079/2021-91,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento Prótese Total Removível, do Departamento de Odontotécnica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Fabiano Martins Malafaia* (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 940, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Contabilidade Societária e Análise Contábil, Econômica e Financeira de Empresas (Edital nº 140/2021).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004077/2021-01,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Contabilidade Societária e Análise Contábil, Econômica e Financeira de Empresas, do Departamento de Contabilidade de Volta Redonda, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Juliana Molina Queiroz* (1º lugar); e *Januário José Monteiro* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução CEPEX/UFF n.º 583/2021 e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####

## SEÇÃO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 77, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.155728/2022-01,

**RESOLVE:**

Remover os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de laboratório/Área, do Departamento de Física - GFI, UORG 608, para o Instituto de Física - EGF, UORG 606, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021:

- Alan Lopes Pombo, Matrícula SIAPE nº 1483015;
- Dácio Moreira de Souza, Matrícula SIAPE nº 1657884;
- Eduardo Viana de Mattos, Matrícula SIAPE nº 1784421;
- João Renato Couto Gomes, Matrícula SIAPE nº 2262188;
- Luiz Augusto Xavier Campos, Matrícula SIAPE nº 2345249.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 29/06/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897514** e o código CRC **6303B95B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 78, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.168067/2022-75,

**RESOLVE:**

Remover o servidor Rodrigo César Tinoco, Matrícula SIAPE nº 1942364, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Divisão de Contabilização de Contratos- DCC/CCONT - UORG: 1703, para a Gerência de Gestão e Permissão de Uso - GGPU/DCF - UORG: 2096, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 29/06/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897753** e o código CRC **48CC93E5**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 79, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.159414/2021-98,

**RESOLVE:**

Remover o servidor Davi Anselmo da Silva Portilho, Matrícula SIAPE nº 1105416, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Direito Privado - SDV - UORG: 695, para a Faculdade de Direito - ESD - UORG: 693, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 29/06/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897670** e o código CRC **E57FA1FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 80, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.168420/2022-17,

**RESOLVE:**

Remover os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente em Administração, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021:

- Jales Antônio de Souza, Matrícula SIAPE nº 2311177, do Departamento de Engenharia de Produção- VEP- 1063 para a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - VEI-799 Nancy Gama Pires, Matrícula SIAPE nº 1651865;
- Nancy Gama Pires, Matrícula SIAPE nº 1651865, do Departamento de Ciências Exatas- VCE-1059 para Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - VEI-799;
- Fabrícia Aparecida de Souza, Matrícula SIAPE nº 1651869, do Departamento de Mecânica - VEM-1065 para Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - VEI-799;
- Anna Carolina Fernandes de Lima, Matrícula SIAPE nº 1965596, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais- VMT-1061 para Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - VEI-799.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 29/06/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897583** e o código CRC **267598B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 81, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.169076/2022-83,

**RESOLVE:**

Remover os servidores abaixo relacionados, da Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio – PLAP/PLAN, UORG 1687, para a Divisão de Análise e Controle – DAC/PLAP, UORG 1688, ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Planejamento , nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021:

- Marcelo da Conceição Chanca Viana, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3270862;
- Aline Silva Corrêa de Castro, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3159062.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 29/06/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897609** e o código CRC **F8AF94F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 82, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.169070/2022-14 ,

**RESOLVE:**

Remover a servidora Angela Rocha Martins, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2424511, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN – UORG 1671, para a Coordenação de Gestão Institucional – PLIN/PLAN – UORG 1682.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 29/06/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897823** e o código CRC **BDA21C06**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 83, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.166688/2022-14,

**RESOLVE:**

Remover o servidor Roney Miranda Teixeira, Matrícula SIAPE nº 1771289, ocupante do cargo de Assistente Social, da Divisão de Assistência à Saúde - DAS/CASQ - UORG: 1375, para o Departamento de Administração de Pessoal - DAP/GEPE - UORG: 0005, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 29/06/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0898270** e o código CRC **58B11E4A**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 84, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.164408/2022-33,

**RESOLVE:**

Remover a servidora Valeria Santos Paiva, Matrícula SIAPE nº 1854871, ocupante do cargo de Administrador, da Coordenação de Material - CMAT/CLIC - UORG: 2335, para a Divisão Orçamentária e Financeira - DOF/CAF - UORG: 2328, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 29/06/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897935** e o código CRC **76AD2432**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 85, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.166697/2022-13,

**RESOLVE:**

Remover a servidora Giselle Matos Lages de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2335004, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - SA/GEPE - UORG 1366, para o Departamento de Administração de Pessoal – DAP/GEPE, UORG 5.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 30/06/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0899890** e o código CRC **0ACC738E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 86, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.171355/2022-15,

**RESOLVE:**

Remover a servidora Patricia Paranhos de Oliveira Carneval, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2263876, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde – DPVS/CASQ – UORG 1372, para a Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ/GEPE – UORG 1370, ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 30/06/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0900212** e o código CRC **56E95D74**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 87, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.167330/2022-17,

**RESOLVE:**

Remover os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente em Administração, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021:

- Ana Paula Gonçalves de Sant Anna, Matrícula SIAPE nº 1944012, do Instituto de Matemática e Estatística - IME - UORG 631 para o Departamento de Estatística -GET - UORG 639;
- Gisele Freitas da Silva, Matrícula SIAPE nº 2806478, do do Instituto de Matemática e Estatística - IME - UORG 631 para o Departamento de Geometria - GGM - UORG 635;
- Mônica Cristina da Silva Monteiro, Matrícula SIAPE nº 3155328, do do Instituto de Matemática e Estatística - IME - UORG 631 para o Departamento de Matemática Aplicada - GMA - UORG 637
- Vinícius de Moraes Silva, Matrícula SIAPE nº 2047015, do do Instituto de Matemática e Estatística - IME - UORG 631 para o Departamento de Análise - GAN - UORG 633.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 30/06/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0900948** e o código CRC **D872C5C5**.

---

Referência: Processo nº 23069.167330/2022-17

SEI nº 0900948



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N° 953 de 28 de junho de 2022

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação** aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, pela obtenção do título correspondente, observando-se os efeitos financeiros decorrentes.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPPE202200953A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento N°: 30542-8377 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Atual			Retribuição por Titulação	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	311408	23069.150969/2022-55 Diva Cristina Morett Romano Leao	C	ADJUNTO	04	DOUTORADO	20/06/2022



UFFPPE202200953A

Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 30542.160786-8609 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 955 de 28 de junho de 2022

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.020005/2022-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **NEUZA REJANE WILLE LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2332040, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em Diversidade e Inclusão, nível Mestrado Profissional**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPPE202200955A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.373 de 28 de junho de 2022

O VICE-REITOR no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.001591/2022-67, em cumprimento da decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0114541-31.2015.4.02.5108/RJ, do Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro da 2ª Região resolve:

Anular os efeitos da Portaria nº 51.854, de 18 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº139, Seção 2, datado de 23 de julho de 2014, referente a exoneração da servidora Sandra Cristina Nunes, reintegrando a mesma aos quadros da Universidade Federal Fluminense, a partir de 25/05/2022, data da intimação, conforme o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00318/2022EATE1-SERV/ER-ADM- PRF2/PGF/AGU.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202268373A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 30512-3966 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.162590/2022-98

**INSTRUMENTO:** 1º CONVÊNIO RELATIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTÍCIPES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

**OBJETO:** viabilização de projeto básico e estudos técnicos necessários à implementação do Projeto Casa da Democracia, partindo da visão de ressignificação da evolução da Construção Democrática e da História Republicana, com espaços interativos de apreciação e valorização do patrimônio material e imaterial do Palácio Tiradentes.

**DATA:** 27 de junho de 2022.

**PRAZO:** 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 602.951,58 (seiscentos e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ANDRÉ CECILIANO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

**PUBLIQUE-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 29/06/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897586** e o código CRC **D92830BE**.



---

Referência: Processo nº 23069.162590/2022-98

SEI nº 0897586



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N° 23069.152859/2022-28

**INSTRUMENTO:** Termo de Repasse de Recursos Financeiros para Execução de Projeto P,D&I n° 66/2022.

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -SEBRAE/RJ, MINDSIM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

**OBJETO:** Executar o projeto de P,D&I Desenvolvimento de Plataforma de Monitoramento e Análise Online de Dados do Sistema Submarino (PMAODS), selecionado em decorrência do Edital.

**DATA:** 01/06/2022

**PRAZO:** 18 (dezoito) meses, contados da data do efetivo depósito da primeira parcela na conta do Pequeno Negócio.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, ANTONIO MELO ALVARENGA NETO, Diretor Superintendente e FLAVIO COUTO PIRES, Diretor de Desenvolvimento, ambos do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -SEBRAE/RJ e FELIPE WARWAR MURAD, Sócio do Pequeno Negócio.

PUBLIQUE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 29/06/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0898336** e o código CRC **456F2F11**.

---

**Referência:** Processo nº 23069.152859/2022-28

SEI nº 0898336